



CFBio  
Proc. 2019/000055  
Fl. 303  
Ass. *[assinatura]*

~~CFBio  
Proc. 2019/000055  
Fl. 306  
Ass. *[assinatura]*~~

## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

### REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA, LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIÁRIA, PARA O CFBio

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com sede no SBS Qd. 02 Bloco "Q" Lote 03 -6º andar – Centro Empresarial João Carlos Saad, CEP: 70070-120, Brasília/DF, inscrito no CNPJ nº 00.720.532/0001-01, neste ato representado por sua Presidente, **Dra. MARIA EDUARDA LACERDA DE LARRAZÁBAL**, brasileira, Bióloga, portadora do CPF sob o nº **Dados protegidos** portadora da Carteira de Identidade Profissional sob o nº CRBio **Dados protegidos** portadora do RG sob o nº **Dados protegidos**, residente e domiciliada na **Dados protegidos**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro a Empresa **ÁGIL - SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, com sede no SIA Trecho 17 Rua 03, Via IA 04 Lote 465, Brasília/DF, CEP: 71200-207, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.620.735/0001-29, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor **Sr. Francisco José Soares Vianna**, portador do RG nº **Dados protegidos** inscrito no CPF nº **Dados protegidos**, residente e domiciliado em **Dados protegidos** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente documento tem como objeto a repactuação do valor do Contrato original, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 22/01/2021, nº DF000038/2021.

#### DA REPACTUAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor mensal do contrato passará para **R\$ 4.255,99** (Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos). Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/02/2021.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não alteradas por este instrumento.

*[assinatura]* *[assinatura]*



CFBio  
Proc. 2019/000055  
Fl. 308  
Ass. 6

CFBio  
Proc. ~~2019/000055~~  
Fl. ~~308~~  
Ass. ~~6~~

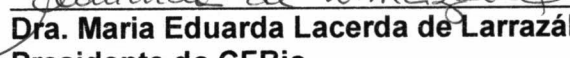
## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio


### DO FORO

**CLÁUSULA QUARTA** - As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.


Brasília-DF, 17 de maio de 2021.

  
Dra. Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal  
Presidente do CFBio  
CRBio **Dados protegidos**  
CONTRATANTE

  
Francisco José Soares Vianna  
Ágil - Serviços Especiais Ltda  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Elton Saturnino Nascimento  
Assistente Comercial  
CPF: **Dados protegidos**  
Grupo Agil